# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 04770/96

**Autor:** EDIVAN MARTINS
**Data:** 23/07/1996
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o **"Sistema de Kickboxing do Estado do Rio Grande do Norte**", e dá outras providências.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o **"Sistema de Kickboxing do Estado do Rio Grande do Norte**", sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de julho 1996.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

**Publicado no Diário Oficial de: 24/07/96**